

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 5/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 5/2011

No dia 31 de Janeiro de 2011, no Salão da Casa do Povo da Freguesia do Porto Judeu, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Fernando Francisco de Paiva Dias e Artur Manuel Leal Lima**.-----

Pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos**.-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Neste período, a Presidente da Câmara Municipal após saudar todos os presentes, explicou como se processava o funcionamento das reuniões públicas.

De seguida, foram aprovadas as actas do executivo de 17-01-2011, 20-01-2011 e de 25-01-2011.

Foi distribuído aos Vereadores o orçamento previsto para as Sanjoaninas 2011, bem como a acta n.º 2 da Assembleia Geral da Empresa Municipal Teramb.

Subsequentemente, a Presidente da Câmara Municipal reportou-se a uma proposta do CDS-PP, que tinha dado entrada na Edilidade, respeitante à requalificação da Praça Velha. A mesma Edil prosseguiu, mencionando que sendo do âmbito das competências da Presidente da Câmara a conservação e manutenção do património municipal, enquadravam-se nesse âmbito as obras da citada requalificação. Concluiu que nos termos da lei, só devem ser agendados para as reuniões do executivo assuntos da competência do órgão, sob pena de estarem a incorrer numa violação dos princípios, pelo que a proposta em causa não podia ser agendada nos termos em que estava elaborada, a não ser que a mesma fosse reformulada.

O Vereador Artur Lima discordou da Presidente da Câmara Municipal, dizendo que quem podia o mais podia o menos e entendia que a proposta devia ter sido agendada. O mesmo Autarca opinou que a Câmara podia e devia manifestar-se sobre a matéria em causa.

Seguidamente, o Vereador António Ventura manifestou-se referindo que era aceitável que a proposta do CDS-PP fosse agendada conjuntamente com a do Partido Social Democrata, sobre o mesmo assunto, que seria discutida na próxima reunião do executivo municipal.

Posteriormente, o Vereador António Ventura colocou diversas questões sobre:

- Processo da ETAR, respeitante à indemnização a atribuir ao Sr. Mendonça, pretendia saber qual o próximo passo, e qual era o entendimento da Câmara, tendo em conta que o citado munícipe lhe tinha transmitido que a situação já era um recurso de recurso;
- Ponto de situação sobre o licenciamento dos estabelecimentos comerciais do Porto das Pipas;
- Os dados sobre o desemprego, rendimento social de inserção e economia paralela, todos respeitantes ao Concelho de Angra do Heroísmo, os quais já tinham sido solicitados numa reunião anterior;
- Programa Ciência Divertida, queria saber se já existia alguma informação sobre o assunto;
- Situação de diversas recomendação que tinham sido aprovadas, relativas aos seguintes assuntos:
 - Toxicodependência;
 - Praças de Táxis nas freguesias de S. Mateus e de S. Sebastião;
 - Electrificação da variante de São Carlos;
 - Consumo de produtos locais;
 - Possibilidade de adesão a uma associação internacional de festejos taurinos;
 - Avaliação do turismo no Concelho.

O Vereador António Ventura solicitou ainda informação sobre as obras do Jardim Duque da Terceira, bem como a requalificação da Praça Velha e Rua da Esperança, qual o desenvolvimento do assunto desde a última reunião de Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu o Vereador António Ventura sobre as questões supra:

- Quanto à questão do Sr. Mendonça e o processo de indemnização, intentado contra a Câmara Municipal, por via de desvalorização da sua habitação, neste caso o processo é um pouco distinto dos outros, tendo tido conhecimento de que o Tribunal tinha tomado uma decisão sobre a matéria, pese embora ainda não tivesse obtido informação do Dr. Álvaro Monjardino, sobre as hipóteses que a Câmara Municipal tinha nesta fase.
- No que se referia ao licenciamento dos estabelecimentos comerciais do Porto das Pipas, o Porto das Pipas tinha sido objecto de licenciamento no mês de Janeiro, sendo que cada estabelecimento teria que avançar com o seu processo de licenciamento;
- Relativamente aos dados solicitados sobre toxicodependência, desemprego, RSI, economia paralela e a avaliação do turismo, o que tinha ficado decidido em reunião do executivo era que os dados a recolher seriam anuais;
- No que dizia respeito às Praças de Táxis de S. Sebastião e de S. Mateus, informou que no dia 3 ou 4 de Fevereiro iria reunir com o presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião sobre o assunto, e depois noutra altura com o presidente da Junta de Freguesia de São Mateus;
- Referente ao consumo de produtos locais, seria tido em consideração o recomendado;
- Quanto aos festejos taurinos, estava a ser executado um levantamento pelo Gabinete de Empreendedorismo da Edilidade, sobre os requisitos necessários e custos correspondentes à adesão da associação em causa;
- Respeitante às obras do Jardim, de momento estava-se a proceder ao calcetamento das zonas pedonais, sendo um trabalho artístico e como tal, demorado;
- No que se referia à requalificação da Praça Velha e Rua da Esperança, na Rua da Esperança faltava a colocação das floreiras, e quanto à Praça Velha, a Presidente da Câmara sugeriu que uma vez que se ia discutir o assunto na próxima reunião camarária, ficasse então para aquela altura a apreciação do mesmo;
- Quanto ao Programa Ciência Divertida, não tinha mais nenhuma informação para além da que já tinha facultado em reunião anterior.

Sobre a questão da ETAR, o Vereador Cota Rodrigues prestou um esclarecimento adicional, quanto ao funcionamento da mesma, explicando que a Câmara foi considerada como culpada no processo, devido ao facto de o projecto ter sido mal elaborado, resultando em problemas técnicos graves.

Subsequentemente, o Vereador António Ventura solicitou ainda informação sobre a visita do Governo, bem como quanto ao Conselho Municipal de Segurança, tendo a Presidente da Edilidade respondido que a primeira acta daquele Conselho já tinha sido transcrita e a segunda também já estava a ser elaborada. Relativamente à acta da visita do Conselho do Governo, quando a mesma tivesse pronta, distribuiria pela restante Vereação.

O Vereador Artur Lima indagou sobre o valor do mobiliário adquirido para a Praça Velha, uma vez que já tinha ouvido falar por fora em sessenta mil euros, tendo a Presidente da Câmara prestado essa informação, discriminando esses custos.

De seguida, o Vereador Artur Lima perguntou de quem era o equipamento que estava a ser utilizado para a gravação da reunião que estava a decorrer, quem fazia a gravação, se havia processo de adjudicação e que custos tinha, tendo a Presidente respondido que apenas se adquiriu um equipamento de som, sendo que o software era gratuito e o apoio técnico, prestado pelos técnicos de informática da Edilidade. Sobre o mesmo assunto, a Presidente da Câmara observou que as reuniões passavam a ter actas

bastante mais sucintas, expressando basicamente os objectos das deliberações, ficando também os munícipes com uma forma participativa nas reuniões de Câmara, tendo conhecimento de tudo o que se passava nas mesmas.

No que dizia respeito à reunião com o Conselho do Governo, o Autarca Artur Lima referiu que tinha sido dito pelo Senhor Presidente do Governo que tinha pedido uma reunião com as câmaras, não disse que era com o Presidente da Câmara, ao que a Presidente da Câmara comunicou que o ofício que convidava para a citada reunião, vinha dirigido à Presidente da Edilidade e não à Câmara Municipal.

Subsequentemente, a Vereadora Teresa Valadão usou da palavra para agradecer pelo facto de devido ao reagendamento das reuniões camarárias, as mesmas terem se mantido todas às segundas-feiras, tendo em conta que era o dia que tinha mais disponibilidade para o efeito. Salientou que sempre que fosse necessária a sua presença e desde que tal não coincidisse com actividades lectivas, tinha toda a disponibilidade para trabalhar com quem quer que fosse.

Continuando, a mesma Autarca declarou que perante a situação de um acréscimo de reuniões e estando-se num ano de contenção de despesas, não pretendia receber nenhuma senha de presença que se referisse às novas reuniões que tinham sido agendadas, tendo a Presidente da Câmara informado que lamentava, mas tal procedimento não era possível, podia no entanto, aquela Edil dar o uso que entendesse, mas a Câmara era obrigada a pagar as mesmas.

A Vereadora Teresa Valadão prosseguiu, comunicando que no dia 4 de Fevereiro de 2011, teria lugar a última palestra sobre os quatro munícipes que se destacaram na República, será o Dr. Eduardo Abreu, proferida pelo Dr. Jorge Forjaz. Nesse contexto, a mesma Edil fez questão de agradecer todo o trabalho que foi feito pelo Dr. Vítor Brasil, a Sra. Andreia Pereira e a Dra. Gabriela Martins.

Seguidamente, o Vereador Fernando Dias questionou sobre a data prevista para a conclusão da pavimentação da estrada do Pico da Urze, ao que a Presidente da Câmara respondeu que já tinha sido colocada essa questão à Tecnovia e era intenção da Câmara Municipal que nos trabalhos daquela empresa, a intervenção em causa fosse incluída o mais cedo possível, por ser aquela cujos moradores já estavam penalizados há mais tempo.

O Vereador do Partido Social Democrata Fernando Dias declarou que na sequência da decisão do mesmo tomada na reunião de 17-01-2011, no sentido de votar contra ou abster-se em todos os assuntos propostos pela Presidente da Câmara Municipal, como sinal de desagrado pelo facto das actas do executivo municipal estarem atrasadas, suspendia tal decisão, tendo em conta verificar-se que grande parte das citadas actas já estavam disponíveis no portal da Câmara Municipal na Internet.-----

Sobre o assunto supra, a Presidente da Câmara Municipal mencionou que era necessário que se fizesse alguma justiça aos colaboradores da Autarquia que executavam as actas, sendo que o atraso nas actas não se devia exclusivamente à elaboração das mesmas, devendo-se essencialmente a atrasos na revisão por parte de alguns membros do executivo.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedidos de apoio no âmbito do
Regulamento Municipal de Apoio a
Estratos Sociais Desfavorecidos

Nos termos da aliena c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre a concordância com os pedidos apresentados:-----

Ent. 554 – Pedido datado de 19 de Janeiro de 2011, de Olga Filomena Pereira e Silva Dias, com vista à atribuição de um apoio para colocação de forro e telha nova na sua moradia sita na Ribeira das Cinco, n.º 22, freguesia das Cinco Ribeiras. – **A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou concordar com a atribuição deste apoio.**-----

O Vereador do Partido Social Democrata Fernando Dias declarou que na sequência da decisão do mesmo tomada na reunião de 17-01-2011, no sentido de votar contra ou abster-se em todos os assuntos propostos pela Presidente da Câmara Municipal, como sinal de desagrado pelo facto das actas do executivo municipal estarem atrasadas, suspendia tal decisão, tendo em conta verificar-se que grande parte das citadas actas já estavam disponíveis no portal da Câmara Municipal na Internet.-----

O Vereador do CDS-PP declarou que ia votar contra os pedidos de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, tendo em conta que na sua opinião nenhum deles está devidamente fundamentado.-----

Ent. 34 – Pedido datado de 29 de Dezembro do ano findo, de Bernardete de Lurdes Assis de Melo, com vista à atribuição de um apoio para remodelar o tecto da moradia sita no Beco da Sé, n.º 11, freguesia de São Mateus da Calheta. – **A Câmara Municipal,**

por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto conta do Vereador do CDS-PP, deliberou concordar com a atribuição deste apoio.-----

Ent. 3281 – Pedido datado de 18 de Junho do ano findo, de Maria Lúcia Pires da Rocha, com vista à atribuição de um apoio para a substituição de uma porta e seis janelas de madeira por alumínio, na moradia sita na Ladeira da Cruz, n.º 89, freguesia do Porto Judeu. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais para o efeito é de € 1 291,00 (mil duzentos e noventa e um euros).-

A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto conta do Vereador do CDS-PP, deliberou concordar com a atribuição deste apoio.-----

Pedidos de Apoio – Regulamento de
Incentivo a Actividades de Interesse
Municipal

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se à Câmara Municipal os pedidos a seguir mencionados, com vista à autorização da despesa inscrita nas Grandes Opções do Plano:-----

Ent. 872 – Pedido da U.R.A. – União de Rádioamadores dos Açores, solicitando um apoio para a realização das obras de construção da nova sede daquela associação. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição deste pedido de apoio.--**

Ent. 7275 – Pedido do Sport Club Angrense, solicitando um apoio para a remodelação da sua sede sita na Rua de São João, freguesia da Sé. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição deste pedido de apoio.-----**

Ent. 4787 – Pedido da Irmandade do Império do Divino Espírito Santo de Santo Amaro, solicitando apoio com vista à aquisição de uma casa situada na Canada da Ponta Ruiva, freguesia da Ribeirinha. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição deste pedido de apoio.-----**

Ent. 5331 – Pedido da Junta de Freguesia do Porto Judeu, solicitando apoio para o restauro de alguns altares da Igreja Paroquial de Santo António do Porto Judeu.– **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição deste pedido de apoio.--**

Ent. 5381 – Pedido da Fabrica da Igreja Paroquial da Sé, solicitando apoio com vista à aquisição de um carrilhão para as torres da Igreja da Sé. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição deste pedido de apoio.-----**

Ent. 5424 – Pedido da Casa do Povo do Porto Judeu, solicitando apoio para a colocação de uma parede móvel acústica em harmónio, para a dividir o palco do espaço de jogo do Pavilhão Gimnodesportivo do Porto Judeu. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição deste pedido de apoio.-----**

Pedidos de Apoio

Ent. 202 – Comunicação datada de 10 de Janeiro corrente, da Comissão Organizadora do Dia da/o Secretária/o 2011, solicitando um patrocínio de modo a que lhes seja possível levar a efeito o Jantar Comemorativo do Dia da/o Secretária/o 2011, no dia 9 de Fevereiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou a atribuição deste pedido de apoio em espécie.-----**

O Vereador do CDS-PP declarou que votava contra, porque em tempo de crise, achava um bocadinho excessivo, ou seja, não concordava que a Câmara Municipal atribuisse este tipo de apoios, além de que não considerava que o apoio em causa fosse de interesse municipal.-----

Ent. 244 – Comunicação datada de Janeiro corrente, do Serviço de Cirurgia do Hospital de Santo Espírito, dando conta que irá realizar, de 19 a 20 de Maio do ano em curso o seu VII Congresso de Cirurgia e solicitando o apoio que a edilidade possa dispensar. A Presidente da Câmara propõe a atribuição de um apoio no valor de € 200,00 (duzentos

euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retirar este documento, a fim de serem solicitados esclarecimentos adicionais.**-----

Ent. 297 – Comunicação datada de 14 de Janeiro corrente, de uma turma do 11.º ano e de uma do 12.º ano da Escola Básica e Secundária Tomas de Borba, solicitando um apoio no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros) de modo a que possam concretizar uma visita de estudo a Berlim (Alemanha). -----

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, com vista a decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar de interesse para o Concelho este pedido, nos termos do citado Regulamento Municipal.**-----

Ent. 399 – Comunicação de um grupo de alunos do 12.º ano turma B, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, solicitando um patrocínio, para que lhes seja possível levar a cabo um projecto que estão a desenvolver no âmbito da disciplina de “área de projecto”.-----

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, com vista a decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar de interesse para o Concelho este pedido, nos termos do citado Regulamento Municipal.**-----

Ent. 488 – Ofício n.º 767, datado de 21 do corrente, da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, dando conta que no terceiro ano do seu curso, apresentam o Ensino Clínico de Cuidados de Enfermagem em Saúde Comunitária I, pelo que são planeadas visitas de estudo a locais que servem a comunidade em geral. Neste âmbito, solicitam a cedência de meio de transporte para 45 alunos, entre os dias 6 e 17 de Junho próximo.-----

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, com vista a decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. - **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, deliberou considerar de interesse para o Concelho este pedido, nos termos do citado Regulamento Municipal.-----

Ent. 484 – Ofício n.º 10/2011, datado de 24 do corrente, de Junta de Freguesia do Porto Judeu, solicitando apoio em materiais de construção, para a reparação da entrada do Cemitério do Porto Judeu. O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por ser da sua competência deliberar sobre as formas de apoio às Juntas de Freguesia. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição deste apoio.**----

Ent. 498 – Ofício n.º 208, datado de 20 do corrente, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, remetendo um pedido dos alunos do 12.º ano turma E, da mesma escola que solicitam uma comparticipação financeira nas passagens aéreas de quatro intervenientes na deslocação a algumas ilhas menos conhecida do Arquipélago dos Açores, com vista a realizarem um trabalho sobre as Tradições dos Açores.-----
O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, com vista a decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar de interesse para o Concelho este pedido, nos termos do citado Regulamento Municipal.**-----

Ent. 501 – Ofício n.º 27/2011, datado de 21 do corrente, da Casa do Povo de Porto Judeu, solicitando apoio no valor de €11 400,00 (onze mil e quatrocentos euros), tendo em vista o pagamento dos custos de água e luz do Pavilhão Gimnodesportivo daquela Freguesia. -----
O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, com vista a decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou celebrar um protocolo com a Casa do Povo a apresentar na próxima reunião do executivo municipal.**-----

Protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo

Ent. 117 – Proposta datada de 24 do corrente, da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de se proceder à realização de um protocolo de colaboração financeira com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, que tem por objecto apoiar as despesas correntes referentes ao ano de 2011, no valor de € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros) a transferir por duodécimos.-----

O presente protocolo enquadra-se no âmbito do exercício da competência do órgão executivo municipal prevista na alínea a) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração do protocolo em causa.**-----

Nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

Ent. 136 – Proposta datada de 25 do corrente, da Presidente da Câmara Municipal, indicando os membros para a constituição do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados:-----

Vogais Efectivos – Dr. José Luis dos Santos Bertão e Dr. Paulo Alexandre Silva Lima. – **A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, nomeou, por maioria, com três votos a favor, três abstenções e um voto contra, os vogais efectivos Eng.º José Luís dos Santos Bertão e Eng.º Paulo Alexandre Silva Lima.**-----

Orçamento para 2011, plano de Actividades e Tarifário da TERAMB, EEM

Ent. 506 – Ofício n.º 2, datado de 25 do corrente, da TERAMB, EEM – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, remetendo para aprovação, do órgão executivo municipal, o Orçamento para 2011, Plano de Actividades e tarifário. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou retirar este**

documento a fim de o mesmo ser densificado, devendo ser reagendado na próxima reunião do executivo municipal.-----

Extracção de Inertes na Freguesia do Porto Judeu

Ent. 212 – E-mail datado de 6 do corrente, da Inspeção Regional do Ambiente, remetendo o relatório da inspeção sobre o licenciamento das Explorações situadas na freguesia do Porto Judeu, conhecidas pelo Pico do Refugio, pertencente à Firma Francisco Castro Leandro e Filho, Lda. e Pico do Alferes pertencente a Custódia Ferreira Toste Pacheco. Vem acompanhado da entrada n.º 223, da Junta de Freguesia do Porto Judeu, dando conta que na sequência da recepção do relatório respeitante ao assunto em epígrafe, promoveu uma apresentação pública sobre o mesmo. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Ent. 6354 – Novamente presente a recomendação do CDS-PP, respeitante ao assunto em epígrafe, a qual foi presente à reunião de 3 do corrente, tendo sido retirada no sentido de reagendar quando houvesse o relatório da inspeção efectuada pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder à fiscalização das explorações de inertes sitas na Freguesia do Porto Judeu, bem como notificar as entidades competentes nesse sentido.**-----

Empreitada de Reconstrução da Muralha do Forte de S. Sebastião

Ent. 6387 – Ofício n.º 6487, datado de 21 de Dezembro de 2010, da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, informando que está em execução a empreitada de reconstrução da muralha do Forte de São Sebastião, para conhecimento do órgão executivo. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Ocupação da via pública

Ent. 5532 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras efectuado por Carla Elisabete dos Santos Freitas Sousa, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Selos de Residente

Ent. 410 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Maria João Pereira Aguiar, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 453 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Nivaldo Santana de Jesus, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 482 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Emanuel Azevedo Ávila, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 437 – Pedido de substituição de selo de residente na sequência de extravio, efectuado por Gilberto Garcia Serpa, para autorização do órgão executivo, nos termos

dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 439 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por António Carlos Tonel Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 427 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Pedro Miguel Ázera Vieira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 447 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Humberta Maria Ferreira Medeiros, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 440 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Maria Goretti Tavares Borba, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 438 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Gonçalo Jorge Borges de Andrade, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de Estudante

Ent. 441 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Carla Patrícia da Costa Medeiros. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 198 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bebidas e alimentos, efectuado por Nélia de Lurdes Leal Ávila, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Publicidade

Ent. 239 – Pedido de cancelamento de mensagem publicitária, efectuado por José Manuel Bretão Fagundes, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º-A do Regulamento Municipal de Licenças e Coimas à Publicidade e Propaganda, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3376 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado por Anticiclone – Actividades Turísticas, Sociedade Unipessoal, Lda, para autorização do órgão executivo,

nos termos do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Licenças e Coimas à Publicidade e Propaganda, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 550 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado por Alpendre – Grupo de Teatro, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º-A do Regulamento Municipal de Licenças e Coimas à Publicidade e Propaganda, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou este pedido.**-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Operações de Loteamento

Processo n.º 02/2010/13 - Requerimento datado de 12 do corrente mês, de **Eduardo Borges Gorgita**, residente na Rua João Caminho, n.º 80, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à alteração ao loteamento n.º 15/01 para um prédio sito na Grotta do Tapete, freguesia de Porto Judeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar alteração solicitada, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2009/122 - Requerimento datado de 18 de Junho de 2009, de **Luís Miguel Ferreira Santos**, residente na Ladeira da Cruz, n.º 42, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à

ampliação da moradia onde reside. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Projectos de Especialidade

Processo n.º 01/2010/72 - Requerimento datado de 11 do corrente mês, de **António Fernandes Galante**, residente na Canada da Ribeira, n.º 29, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma sala de ordenha, parque de espera e parque de alimentação num prédio sito ao Escrivão, freguesia de Porto Judeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Propriedade horizontal

Processo n.º 01/2010/140 - Requerimento datado de 9 de Julho de 2010, de **Eduardo Manuel Custódio Oliveira**, residente no Largo São João de Deus, n.º 62, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à constituição de um edifício sito nas Figueiras Pretas, freguesia de São Pedro, em regime de propriedade horizontal. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Ocupação da via pública

Processo n.º 01/2009/252 - Requerimento datado de 13 do corrente mês, de **Construções Matos**, com sede na Rua 11 de Agosto, n.º 50, freguesia de São Bartolomeu, para decisão do

órgão executivo, nos termos do nºs 1 e 2, artigo 57º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março referente à ocupação da via pública numa área de 8 m2 e pelo período de 30 dias, na fachada principal de um prédio sito na Rua do Pau São, n.º 21, freguesia de Conceição, pertencente a Sérgio de Matos. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Condicionamento de trânsito

Processo n.º 01/2008/335 - Requerimento datado de 25 do corrente mês, de **Somague-Ediçor Lda.**, para decisão do órgão executivo, nos termos dos artigos 8º e 9º, do Decreto-Lei n.º 44/05, de 23 de Fevereiro, referente à interrupção de trânsito/desmontagem de grua torre, da empreitada de Remodelação e ampliação do edifício sede da Associação de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, sito na Rua da Guarita, freguesia de Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Minuta do texto das deliberações

Minuta do texto das deliberações tomadas na reunião ordinária pública realizada no dia 31 de Janeiro de 2011. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a presente minuta.**----

Período de intervenção do público

Neste período começou por intervir o Presidente da Junta de Freguesia do Porto Judeu, João Tavares referindo-se ao modo como trabalhava e colaborava com os restantes membros da Junta, bem como com a Câmara Municipal. O mesmo Autarca teceu diversos comentários sobre alguns dos assuntos deliberados no período da ordem do dia e que diziam respeito àquela Freguesia.

Continuando, o Presidente da Junta de Freguesia aproveitou para agradecer à Câmara Municipal todo o apoio que tem sido prestado àquela Freguesia, nos diversos eventos promovidos, bem como às associações e instituições da mesma.

Prosseguiu o mesmo Autarca, dando conhecimento das obras e melhoramentos previstos para a Freguesia do Porto Judeu.

Subsequentemente, o munícipe Pires Borges interveio para se referir ao turismo, uma vez que tinha sido divulgado que em termos de estatística, o turismo tinha diminuído na Ilha Terceira, opinando que não correspondia à verdade, e sendo a sua área profissional essa, tinha conhecimento da realidade.

O mesmo munícipe reportou-se ao caso dos Fortes que localizavam-se desde o Porto Judeu até à zona do Porto Martins, os quais tinham que ser recuperados, necessitando para tal não só da intervenção das entidades públicas, mas também da sociedade civil, as pessoas deviam empenhar-se mais. Acrescentou que a zona em causa era uma das mais interessantes da Ilha em termos vulcânicos.

A Presidente da Câmara agradeceu ao munícipe supra pela sua intervenção.

De seguida, interveio o munícipe Olivério Rocha, achando que era muito importante a manutenção da paisagem e os monumentos históricos, inclusivamente para o turismo.

Outro aspecto que o mesmo munícipe salientou, foi a possível alteração do clima, caso se verificasse o desaparecimento do Pico do Refugo, devido à extracção de inertes, isso na sequência do que havia sido dito pelo Vereador Cota Rodrigues, aquando das eleições.

Nesse contexto, o Vereador Cota Rodrigues informou que não se podia falar em alteração climática, uma vez que o desaparecimento de um pico não alterava o clima da zona, o que podia alterar era o regime de circulação dos ventos, o que não significava a mesma coisa.

Subsequentemente, usou da palavra o munícipe Francisco Cardoso, apresentando algumas fotografias do Forte da Salga, com o objectivo de se ver o estado em que se encontrava o mesmo e indagou se quando se fizesse a intervenção prevista na zona balnear da Salga, não se podia aproveitar a arranjar o citado Forte, uma vez que o mesmo marcava sobremaneira a história da Ilha Terceira, tendo a Presidente da Câmara assumido o compromisso de entregar as fotografias em causa ao arquitecto que estava a executar o projecto da requalificação da zona da Salga.

Seguidamente, interveio a munícipe Graça Silveira, referente à situação de quando os munícipes quando entregam os projectos de especialidade aos Serviços Municipalizados para avaliação, terem de pagar uma taxa, exemplificando com o projecto de electricidade que era entregue na EDA e o da água e esgotos, nos Serviços Municipalizados, sendo que a partir de 2010, os munícipes tiveram que passar a pagar, nos Serviços Municipalizados pela citada avaliação, achando que não é uma situação justa. Demonstrou a situação com o seu projecto de especialidade em relação à electricidade em que o mesmo foi avaliado pela EDA e não pagou, já no que se referia ao projecto de especialidade de águas e esgotos foi aos Serviços Municipalizados e teve que pagar. Posta a situação, aquela munícipe queria saber o porquê desta decisão.

O Vereador Cota Rodrigues informou que a avaliação em causa era necessária, porque em primeiro lugar, as pessoas podiam estar a construir em locais sem saberem se os

Serviços Municipalizados podiam disponibilizar água e esgotos, sendo que os técnicos perdiam imenso tempo nesse trabalho, razão pela qual foi decidido que aquele era um serviço que tinha que ser pago.

A Presidente da Câmara, sobre a questão em causa, acrescentou que o preço a pagar pelas citadas avaliações estava previsto no tarifário dos Serviços Municipalizados, o qual tinha sido aprovado em reunião do executivo municipal.

A mesma Edil continuou, referindo que os tarifários são alterados todos os anos, sendo que umas vezes aplicava-se o aumento da taxa de inflação, outras inferior e outras vezes superior, dependendo da evolução que os custos da prestação de serviços tinha, por vezes haviam taxas que eram eliminadas e outras eram criadas, em função da evolução, tendo tudo a ver com a dinâmica que os próprios serviços possuíam. Adiantou a Presidente da Câmara, que também até 2009 não havia um tarifário para famílias numerosas, no entanto, a partir desse ano foi criado um tarifário especial para famílias numerosas.

O Vereador Artur Lima interveio para mencionar que a administração dos Serviços Municipalizados quando tomou posse, aumentou o tarifário brutalmente, mas o CDS-PP tinha votado contra.

De seguida, o munícipe Adelino Silva justificou-se perante o Vereador Artur Lima, pelo facto de ter sorrido, aquando de uma intervenção do mesmo Vereador sobre os Serviços Municipalizados, dizendo que sempre que o Vereador Artur Lima falava sobre qualquer assunto respeitante aos Serviços Municipalizados tinha uma reacção que levava às outras pessoas a pensarem noutras coisas. O munícipe Adelino Silva prosseguiu, felicitando a Presidente da Câmara Municipal pelo modo como geriu a reunião, elogiando a competência da Câmara, ao contrário do que tem vindo na comunicação social, sendo que perante uma extensa ordem de trabalhos foram quase todos os assuntos aprovados por unanimidade. O mesmo munícipe em jeito de brincadeira alertou a Presidente da Câmara Municipal no sentido de ter cuidado, uma vez que do modo que o Vereador Artur Lima queria saber de tudo, ainda ia querer ser o Presidente da Câmara.

O Vereador Artur Lima usou da palavra para referir que se quisesse ser Presidente da Câmara, tinha toda a legitimidade de o ser, porque inclusive, candidatou-se a Presidente da Câmara, só não ganhou as eleições.

Continuando, o mesmo Edil disse que não tinham retirado competências à Presidente. Tendo em conta que as competências eram da Câmara Municipal, apenas tinham sido delegadas na Presidente da Edilidade no início do mandato, por uma questão de confiança, tendo as mesmas sido depois revogadas.

O Vereador Artur Lima mencionou ainda que o que dizia sobre os Serviços Municipalizados, e sobre aquilo que o munícipe Adelino quis insinuar era que votou contra o conselho de administração dos Serviços Municipalizados, tendo na devida altura explicado as suas razões, as quais eram públicas. Adiantou que tudo o que dizia e fazia, assinava e não mandava recado por ninguém, achando que era a sua opinião de democracia e que em democracia também existia o direito de crítica, a que o munícipe Adelino chamou de *sururu*, ou seja, era a crítica democrática de quem estava na oposição e que tinha o direito de o fazer. Os cidadãos tinham esse direito e os eleitos muito mais ainda.

Subsequentemente, a Presidente da Assembleia de Freguesia Luísa Aguiar, reportando-se à intervenção do Vereador Artur Lima, referiu que em democracia o mais votado era quem governava, sendo que quem assistiu à instalação da Assembleia de Freguesia do Porto Judeu sabia bem o que estava a dizer, mencionando que a sede do poder levava a que os que não estavam a governar, quisessem à força co-partilhar o poder, verificando-se pois que o partido mais votado ficava subjogado à minoria que invertia as

regras dos princípios da democracia, tudo porque os que não governavam não tinham a coragem de assumir que perderam e deixar trabalhar quem ganhou. Arrematou a mesma Autarca que o que tinha dito aplicava-se tanto à Junta de Freguesia do Porto Judeu, como à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Nesse contexto, a Presidente da Câmara mencionou que as eleições existiam no sentido de ser o povo a fazer a avaliação quer daqueles que exerceram funções executivas, quer daqueles que exerceram funções deliberativas e com determinadas competências, ou sem elas. Quando se pretendia provocar uma avaliação constante, estava-se de facto a inverter o que a lei determina, lei essa que é a que existe e é com a mesma que era necessário gerir o destino do Concelho. A mesma Edil disse ainda que entende que a lei das autarquias locais é desadequada, desde o modo de eleição dos seus órgãos até ao exercício do poder desses órgãos. A Presidente da Câmara concluiu que na sua opinião, a prova provada de que Portugal era um País atrasado era a lei das autarquias, exemplificando com a situação de a simples autorização de um selo de residente ser competência da Câmara Municipal, e não do Presidente do órgão executivo.

O Vereador Cota Rodrigues usou da palavra para declarar que quando tomou a decisão de fazer parte do órgão executivo municipal, tinha uma série de objectivos, que eram muito claros. Já tomou várias medidas e decisões nesse âmbito, nunca foi atacado por nenhuma das decisões tomadas, exemplificando com o caso dos ensaios de caudal feitos três meses após a sua tomada de posse na Câmara Municipal, tendo conseguido 5 000 m³ de água, o que na altura não existia, verificava-se falta de água, sendo que depois dos furos começarem a funcionar, conseguiram-se os citados 5 000 m³ de água. Prosseguiu o mesmo Autarca, referindo que alguns dos furos em causa já tinham sido executados anteriormente, no entanto, quem os tinha marcado e gratuitamente, tinha sido aquele Edil, tarefa que teve todo o gosto em executar. De igual modo, a qualidade da água tinha melhorado bastante, logo após o primeiro mês de estar nos Serviços Municipalizados. O mesmo Autarca referiu-se ainda ao aterro sanitário, o qual era o maior problema ambiental da Ilha Terceira, o mesmo ia ser encerrado dentro de pouco tempo, e encontrar-se-ia uma solução como alternativa.

O Vereador Cota Rodrigues continuou, referindo que tal como já tinha dito, nunca foi atacado pelas decisões que tomou, sendo que de momento estava a ser alvo de todo o tipo de ataques pessoais, não que lhe afectasse, porque tinha a consciência tranquila, mas insistiu que tem trabalhado sistematicamente debaixo de ataques pessoais, dizendo que isso não era democracia, havia muito ainda que aprender.

Minuta do texto das deliberações tomadas na reunião de 14 de Fevereiro de 2011. – A minuta foi posta à votação, depois de lida, tendo sido aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO

Pelas duas horas e vinte e um minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A colaboradora que lavrou a acta,

.....